

**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**  
**SAO FRANCISCO CONDE**

**EXERCÍCIO 2020**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1102**  
**Fonte de Recursos: Recurso Vinculado LC 173/2020**  
**DATA: 16/10/2020**  
**ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - CHICO TRANSPARENTE  
Projeto/Atividade: 6.278 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	64550	BB - 19.455-7 FMAS - LEI 173/2020 - COVID-19 (FR)	85.926,50

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	64550	BB - 19.455-7 FMAS - LEI 173/2020 - COVID-19 (FR)	85.926,50



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Cl. 1469

08-10-2020  
P. J. S.

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004444/2020

Número do processo: 0004444/2020

Número único: XQG.856.423-00

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número do protocolo: 48122

Número do documento:

Requerente: 10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE -

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 8987 - URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Localização atual: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Org. de destino:

Protocolado por: juciar dos santos dantas

Atualmente com: juciar dos santos dantas

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/10/2020 13:07

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO À EMPRESA URANIA MARIA REFERENTE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAL.  
NOTA FISCAL:397.  
VALOR R\$: 85.926,50.

Observação:

SEC. ORIGEM - SEDESE

juciar dos santos dantas  
(Protocolado por)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
(Requerente)

Hora: 12:06:49



Emissão de comprovantes

G3331909022184861  
19/10/2020 09:15:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.15.38  
4577204577 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PFEC ASSISTENCIA SO

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 19.455-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PFEC ASSISTENCIA SO

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 30.062-4

FAVORECIDO: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE

CPF/CNPJ: 40.601.858/0001-26

VALOR: R\$ 85.926,50

DEBITO EM: 16/10/2020

=====

DOCUMENTO: 101601

AUTENTICACAO SISBB: 9.BC1.C17.50A.C93.D39

Transação efetuada com sucesso por: JA783897 MARIA DALVINA SANTOS COSTA DANTAS.

ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data: 16/10/2020  
N. da Ordem : 1181  
Total

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL  
Projeto/Atividade: 6.278 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Sub-Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00.0009 - CESTA BÁSICA  
Fonte: 0009 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Número do empenho :	410	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	85.926,50	Valor da ordem :	85.926,50
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	85.926,50	Total ( B ) :	85.926,50
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE Cidade: São Francisco do Con UF: BA  
C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26 Inscr. Est./Ident. Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPOSTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. VIGENTE DE 17/04/2020 ATÉ 17/09/2020. 2º TERMO ADITIVO COM ACRESCIMO LEGAL ELEVANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 758.175,00. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. NOTA FISCAL Nº 397.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 85.926,50

Fica autorizado o pagamento de 85.926,50 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Descontos:

Total de descontos: 0,00  
Líquido a pagar: 85.926,50

Recursos:	Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
	64550 BB - 19.455-7 FMAS - LEI 173/2020 - COVID-19 (FR 09)		85.926,50

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 16/10/2020

Maria Dalvina Santos Costa Dantas  
Diretora Financeira



**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL  
Projeto/Atividade: 6.278 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Sub-Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00009 - CESTA BÁSICA  
Fonte: 0009 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Número do empenho :	410	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	85.926,50	Valor da ordem :	85.926,50
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	85.926,50	Total ( B ) :	85.926,50
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE  
C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26  
Cidade: São Francisco do Con  
UF: BA  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPOSTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.VIGENTE DE 17/04/2020 ATÉ 17/09/2020. 2º TERMO ADITIVO COM ACRESCIMO LEGAL ELEVANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 758.175,00. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. NOTA FISCAL Nº 397.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 85.926,50

Fica autorizado o pagamento de 85.926,50 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Descontos:

Total de descontos: 0,00  
Líquido a pagar: 85.926,50

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 08/10/2020

Aloísio Oliveira de Souza  
Secretário de Desenv. Social e Esportes



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Data: 08/10/2020

**LIQUIDAÇÃO Nº 1171**

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
 Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 6.278 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL  
 Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00.0009 - CESTA BÁSICA  
 Sub-Elemento: 33903202000000 - CESTA BÁSICA  
 Fonte de recursos: 0009 - 19 - Enfrentamento à Pandemia Covid-19  
 Código reduzido: 000219

Número do empenho :	410/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	85.926,50	Valor da liquidação:	85.926,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	85.926,50	Total (B):	85.926,50
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME**  
 Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE Cidade: São Francisco do Conde UF: BA  
 C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação: 1**

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPOSTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.VIGENTE DE 17/04/2020 ATÉ 17/09/2020. 2º TERMO ADITIVO COM ACRESCIMO LEGAL ELEVANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 758.175,00. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. NOTA FISCAL Nº 397.

**Liquidação:**

Fica liquidada a importância de 85.926,50 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 08/10/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 08/10/2020

*[Handwritten signature]*  
 Nº 73202

*[Handwritten signature]*  
 Margarida Teixeira Fagundes  
 Tec. Contabilidade/Dept.  
 Execução Contábil FMAS  
 Mat. 5000



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Nota de Em Liquidação

Data: 07/10/2020

Nº da Em Liquidação : 175/20

Global

Processo :

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71

Município: São Francisco do Conde

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL  
Projeto/Atividade: 6.278 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA  
Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00.0009 - CESTA BÁSICA  
Cód. Detalham.: 19 - Enfrentamento à Pandemia Covid-19  
Código reduzido: 000219

Número do empenho :	410/20	Em Liquidações Ant.:	0,00
Valor do empenho :	85.926,50	Valor da em liquidação:	85.926,50
Valor Emp. Anulado:	0,00	Valor Em Liq. Anulado:	0,00
Total (A):	85.926,50	Total (B):	85.926,50
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME  
Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE Cidade: São Francisco do Conde  
C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação:

REFERE-SE A NOTA FISCAL Nº 397/2020

Fonte de recursos: Vinculado Total geral : 85.926,50

Em Liquidação :

Fica em liquidada a importância de 85.926,50 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : DL5-2020-4 Data : 28/11/2019  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : DL5-2020-4 Data : 17/04/2020  
Contrato : 049/2020 Data : 17/04/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).

Responsável

Data : 07/10/2020



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Nota de Empenho

Data: 17/08/2020

Nº do empenho : 410/20

Global

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71

Município: São Francisco do Conde

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
 Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 6.278 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC  
 Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00.0009 - CESTA BÁSICA  
 Código reduzido: 000219

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	86.471,00	Valor do empenho :	85.926,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	86.471,00	Total (B) :	85.926,50
		Saldo (A - B) :	544,50

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME

Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE

Cidade: São Francisco do Con

UF: BA

C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PUBLICA DE IMPOSTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.VIGENTE DE 17/04/2020 ATÉ 17/09/2020. 2º TERMO ADITIVO COM ACRESCIMO LEGAL ELEVANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 758.175,00. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

07/30/2020  
 São Francisco do Conde  
 Prefeitura

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 85.926,50

Fica empenhada a importância de 85.926,50 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : DL5-2020-4

Data : 28/11/2019

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número : DL5-2020-4

Data : 17/04/2020

Contrato : 049/2020

Data : 17/04/2020

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 17/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 17/08/2020

Aloísio Oliveira de Souza  
 Secretário de Desenv. Social e Esportes

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Página: 1/1  
Data: 07/10/2020

Nota de Entrada

Entrada nº 9688

Data: 07/10/2020 13:00:37 Fornecedor: 50 - URANIA MARIA DOS SANTOS-ME

Nota Fiscal: 397 - Data da Nota Fiscal: 02/10/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 5 - ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Aut. Fom.:

Centro de Custo: 610000 - ESTOQUE- ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

*etc*

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	3425	ARROZ PARBOLIZADO TP1	KG			748,000	4,5000	3.366,0000
2	3427	AÇUCAR CRISTAL AGROVALE	KG			748,000	3,5000	2.618,0000
3	3428	FARINHA DE MANDIOCA	KG			748,000	6,0000	4.488,0000
4	8246	PROTEINA DE SOJA DE CARNE 400GF	UN			374,000	4,5000	1.683,0000
5	8250	MASSA DE SOPA 500GR	UN			374,000	3,8000	1.421,2000
6	8251	SARDINHA EM CONSERVA LATA 125GF	UN			748,000	4,2000	3.141,6000
7	8253	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN			374,000	6,0000	2.244,0000
8	9163	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	KG			1.122,000	9,9900	11.208,7800
9	9379	CAFÉ TORRADO A VÁCUO 250G	UN			374,000	6,2000	2.318,8000
10	10995	LEITE EM PÓ 200GR	UN			748,000	7,2000	5.385,6000
11	10997	LINGUIÇA CALABRESA 500GR	UN			374,000	10,5000	3.927,0000
12	10998	CARNE SECA DIANTEIRA 1KG	KG			374,000	35,0000	13.090,0000
13	10999	MACARRÃO 500GR	UN			748,000	3,5000	2.618,0000
14	11000	FARINHA DE ARROZ PRE-COZIDA 230G	UN			374,000	7,0000	2.618,0000
15	11001	FRANGO INTEIRO CONGELADO EMB.	UN			374,000	30,0000	11.220,0000
16	11002	AGUA SANITÁRIA 1LT	UN			374,000	3,4000	1.271,6000
17	11003	SABONETE SOLIDO 90GR	UN			1.122,000	2,0000	2.244,0000
18	11004	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UN			374,000	3,0000	1.122,0000
19	11005	SABAO EM PÓ 500GR	UN			374,000	4,0000	1.496,0000
20	11006	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 1X	UN			374,000	3,9000	1.458,6000
21	11016	BISCOITO CREAM CRACKER	UN			748,000	6,0000	4.488,0000
22	11131	FLOCOS DE MILHO 500GR	UN			374,000	3,5000	1.309,0000
23	11184	AVEIA EM FLOCOS 500GR	UN			374,000	3,1800	1.189,3200
								85.926,5000

07/10/2020

Data

[Assinatura]

Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**ESE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

*Handwritten signature*

**CONTROLE DE FORNECIMENTO**

Nome da Empresa: URANIA MARIA DOS SANTOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS EMERG.

Modalidade: DISP. LICITAÇÃO Nº 5-2020-4

Contrato nº 049/2020

1º TERMO ADITIVO 17/07/2020 TERMINO EM 17/07/2020.

2º TERMO ADITIVO ACRÉCIMO LEGAL DE 17% AO CONTRATO ORIGINAL .

3º TERMO ADITIVO 17/07/2020 TERMINO EM 17/11/2020.

Valor Global R\$ 166.798,50.

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

ITEM	Nº NOTA FISCAL	NE	PROGRAMA	VALOR EMPENHADO	VALOR MENSAL	LIQUIDAÇÃO ANTERIOR	SALDO
1	397	410	ENF. EMERGENCIAL S. P. IMPORTAN.	85.926,50	85.926,50	-	-
<b>TOTAL</b>				85.926,50	85.926,50	-	-

São Francisco do Conde, 07 de OUTUBRO de 2020

*Handwritten signature*  
65641



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

**DECLARAÇÃO:**

**Declaramos, para os devidos fins, que toda a documentação referente ao fornecimento descrito na Nota Fiscal nº 397, de 02/10/2020, emitida pela empresa URANIA MARIA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.601.858/0001-26, referente a CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS, conforme contrato nº 049/2020, encontra-se arquivada nesta Secretaria, para qualquer consulta porventura necessária.**

**São Francisco do Conde (BA)., 07 de OUTUBRO de 2020.**

\_\_\_\_\_  
ELBERT MARQUES DOS SANTOS.

GERENTE MAT. 70.812

RECEBEMOS DE URANIA MARIA DOS SANTOS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.397
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

<b>URANIA MARIA DOS SANTOS ME</b>  RUA BATISTA MARQUES, 11 - FRENTE - CENTRO, Sao Francisco do Conde, BA - CEP: 43900000 - Fone/Fax: 7136512585	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 1040 6018 5800 0126 5500 2000 0003 9710 9000 0081
	Nº 000.000.397 SÉRIE: 2 Página 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201315868817 - 02/10/2020 12:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 011669674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 40.601.858/0001-26

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de São Francisco Do conde -BA		13.830.823/0001-96	02/10/2020
ENDEREÇO Praça da Independência, S/n - Predia	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 43900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Francisco do Conde	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 85.926,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 85.926,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11	Leite em pó 200gr CCGL	04022110	0400	5102	Un	748,0000	7,2000	5.385,60					
06	Café Torrado 250gr 2 De Julho	09012100	0400	5102	Un	374,0000	6,2000	2.318,80					
05	Biscoito Cream Cracker 400gr My Bit	19059020	0400	5102	Un	748,0000	6,0000	4.488,00					
04	Flocos de milho 500gr Maratá	11041900	0400	5102	Un	374,0000	3,5000	1.309,00					
02	Arroz Parb. TP1 Blueville	10063011	0400	5102	Kg	748,0000	4,5000	3.366,00					
55	Proteína de Soja sabor carne 400gr Sora	21061000	0400	5102	un	374,0000	4,5000	1.683,00					
73	Linguiça Calabresa 500gr Eurofring	16010000	0400	5102	Un	374,0000	10,5000	3.927,00					
07	Feijão Cariquinha Pé quente	07133319	0400	5102	Kg	1.122,0000	9,9900	11.208,78					
					kg	0	9,9900						
						1.122,0000	0						
04	Aveia em Flocos 500gr Dular	11041200	0400	5102	Un	374,0000	3,1800	1.189,32					
32	Carne seca Diant. 1kg Belo Charque	02102000	0400	5102	kg	374,0000	35,0000	13.090,00					
121	Óleo de Soja 900ml Concordia	15079011	0400	5102	Un	374,0000	6,0000	2.244,00					
09	Farinha de Mandioca Lisabor	11062000	0400	5102	Kg	748,0000	6,0000	4.488,00					
120	Açúcar Cristal Agrovale	17019900	0400	5102	kg	748,0000	3,5000	2.618,00					
					Kg	748,0000	3,5000						
200	Massa de sopa 500gr Yara	19021100	0400	5102	Un	374,0000	3,8000	1.421,20					
15	Macarrão 500gr Yara	19021900	0400	5102	Un	748,0000	3,5000	2.618,00					
202	Sardinha em conserva/óleo de soja 125gr 88	03026100	0400	5102	Un	748,0000	4,2000	3.141,60					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000196700101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TESTO e os serviços foram prestados e os materiais foram entregues Data 07/10/2020	RESERVADO AO FISCO

208

**URANIA MARIA DOS SANTOS  
ME**

RUA BATISTA MARQUES, 11 - FRENTE - CENTRO, Sao  
Francisco do Conde, BA - CEP: 43900000 - Fone/Fax: 7136512585

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

**1**

Nº 000.000.397

SÉRIE: 2

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 1040 6018 5800 0126 5500 2000 0003 9710 9000 0081

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201315868817 - 02/10/2020 12:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
011669674

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
40.601.858/0001-26

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
201	Farinha de Arroz pre-cozida 230gr Fortilon	19011090	0400	5102	Un	374,0000	7,0000	2.618,00					
151	Frango inteiro congelado emb.2.50kg Gujão	02071200	0400	5102	Un	374,0000	30,0000	11.220,00					
211	Água sanitária 1 lt Lisa	28289011	0400	5102	un	374,0000	3,4000	1.271,60					
122	Sabonete solido 90gr Albane	08072000	0400	5102	Un	1.122,0000 0	2,0000	2.244,00					
039	Detergente liquido 500ml Lisa	34022000	0400	5102	Un	374,0000	3,0000	1.122,00					
31	Sabão e pó 500gr Espomil	34022000	0400	5102	un	374,0000	4,0000	1.496,00					
030	Papel higiênico folha simples 1x4 Fior lilás	48181000	0400	5102	Un	374,0000	3,9000	1.458,60					

**ATESTO**  
os serviços foram prestados  
materiais foram entregues  
Data 07/10/2020

C

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ nº 13.830.823/0001-96  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/Nº - CENTRO - CEP Nº 43.900-000

118

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

#### DADOS DO FORNECEDOR:

01 - NOME URANIA MARIA DOS SANTOS - ME			
02 - ENDEREÇO RUA BATISTA MARQUES, 11 - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA			
03 - I.V.I. 40.601.858/0001-26	04 - INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL	05 - TEL CONTATO 71 3651-2585	06 - FAX 71 3651-2585
07 - TIPO DO EMPENHO: Global	08 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 5-2020-4		09 - CONTRATO Nº 049/2020.

#### 10 - ITENS AUTORIZADOS

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
01	UND	748	Leite em pó integral 200 g CCGI	7,20	5.385,60
02	UND	374	Café TORRADO 250 GR 2 DE JULHO	6,20	2.318,80
03	UND	748	Biscoito Crean Cracker 400gr MY BIT	6,00	4.488,00
04	UND	374	Flocão de Milho 500g MARATA	3,50	1.309,00
05	KG	748	Arroz parboilizado tipo 1 blue ville	4,50	3.366,00
06	UND	374	Proteína de Soja de Carne 400g Sora	4,50	1.683,00
07	UND	374	Frango inteiro congelado emg. 2,50kg Gujão	30,00	11.220,00
08	KG	1.122	Feijão cariocinha PÉ quente	9,99	11.208,78
08	UND	374	Linguça calaresa 500gr Eurofring	10,50	3.927,00
09	UND	374	Aveia em flocos 500 gr Dular	3,18	1.189,32
10	KG	374	Carne seca Diant. 1k Belo Charque	35,00	13.090,00
12	UND	374	Oleo de soja 900ml Concordia	6,00	2.244,00
13	KG	748	Farinha de Mandioca Lisabor	6,00	4.488,00
14	KG	748	Açúcar Cristal Agrovale	3,50	2.618,00
15	UND	374	Massa de sopa 500gr Yara	3,80	1.421,20
16	UND	748	Macarrão 500gr yara	3,50	2.618,00
17	UND	748	Sardinha em conserva/oleo de soja 125 gr 88	4,20	3.141,60
18	UND	374	Farinha de arroz 230gr Fortilon	7,00	2.618,00
19	UND	374	Água sanitaria 1 lt Lisa	3,40	1.271,60
20	UND	1.122	Sabonete solido 90gr Albane	2,00	2.244,00
21	UND	374	Detegente liquido 500 ml Lisa	3,00	1.122,00
22	UND	374	Sabao e pó 500ml Epomil	4,00	1.496,00
23	UND	374	Papel Hienico folha simples 1x 4 lor lilas	3,90	1.458,60
				<b>TOTAL</b>	<b>85.926,50</b>

11 - SOLICITANTE EM: <u>23/09/2020</u>  <u>Auto 65643</u> Responsavel	12 - SECRETARIO EM: <u>23/09/2020</u>  <u>[Assinatura]</u> Secretario
---	---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º049/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 5-2020-4

PUBLICADO EM:  
25/09/2020  
Mat: Santos

72

SIGA OK EM:

17/09/2020

Mat: Santos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, São Francisco do Conde - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES, neste ato representado pelo Sr. Aloísio Oliveira de Souza, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º40.601.858/0001-26, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, 1º andar, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, neste ato representado pela Sra. LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º683.334.715-87, portadora do RG n.º05.193.030-75, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo n.º4054/2020 e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.**

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO**

Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual com início em 17 de setembro de 2020 e término em 17 de novembro de 2020, conforme as previsões legais do Artigo 4º-H, da Lei Federal N.º13.979/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 17 de setembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA  
SECRETARIO

PELA CONTRATADA:

LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. [assinatura]  
CPF N.º 105.137.665-72

2. [assinatura]  
CPF N.º 059.1042.745-80

02/10/2020  
[assinatura]

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 049/2020)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º049/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 5-2020-4- SEDESE, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME.**

**Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações.

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual com início em 17 de setembro de 2020 e término em 17 de novembro de 2020, conforme as previsões legais do Artigo 4º-H, da Lei Federal N.º13.979/2020.

**ASSINADO EM 17/09/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA**

02 20 2020  
Aloísio Oliveira de Souza



PUBLICADO EM.  
19/08/2020  
Mat: *[Signature]*

1418

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º049/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 5-2020-4

SIGA OK EM:  
17/08/2020  
Mat: *[Signature]*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, São Francisco do Conde - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**, neste ato representado pelo Sr. **Aloísio Oliveira de Souza**, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º40.601.858/0001-26, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, 1º andar, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, neste ato representado pela Sra. **Luciana Valéria Santos Vicente Amaral**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º683.334.715-87, portadora do RG n.º05.193.030-75, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no **Processo Administrativo n.º3414/2020** e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.**

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO**

Constitui objeto deste instrumento, alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 17% ao contrato original na importância de R\$85.926,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$758.175,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais)**, conforme as previsões legais dos Artigos 4º-I, da Lei Federal N.º13.979/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 17 de agosto de 2020.

PELO CONTRATANTE:

ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA  
SECRETARIO

PELA CONTRATADA:

LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*  
CPF N.º 105.234.665-72

2. *[Signature]*  
CPF N.º 825789405-25

02/10/2020  
*[Signature]*

ORGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 049/2020)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º049/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 5-2020-4 - SEDESE, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 17% ao contrato original na importância de R\$85.926,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), elevando o valor global do contrato para R\$758.175,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), conforme as previsões legais dos Artigos 4º-I, da Lei Federal N.º13.979/2020.

ASSINADO EM 17/08/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

17/08/2020  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º049/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 5-2020-4

SUSA OK EM:  
17/07/20  
Matr. \_\_\_\_\_

PUBLICADO EM:  
04/08/20  
Matr. \_\_\_\_\_

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, São Francisco do Conde - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**, neste ato representado pelo Sr. **Aloísio Oliveira de Souza**, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º40.601.858/0001-26, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, 1º andar, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, neste ato representado pela Sra. **LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º683.334.715-87, portadora do RG n.º05.193.030-75, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no **Processo Administrativo nº3112/2020** e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte**, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 17 de julho de 2020 e término em 17 de setembro de 2020**, e alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 33% ao contrato original na importância de R\$166.798,50 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$672.248,50 (Seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme as previsões legais dos Artigos 4º-I e 4º-H, ambos da Lei Federal N.º13.979/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 17 de julho de 2020.

PELO CONTRATANTE:

ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA  
SECRETARIO

PELA CONTRATADA:

LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF N.º 105.237.665-72

2. Uelton Santos da Silva  
CPF N.º 833080875-15

ORÇAO/SETOR: SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 049/2020)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º049/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º5-2020-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME.

**Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações.

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual com início em 17 de julho de 2020 e término em 17 de setembro de 2020, e alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 33% ao contrato original na importância de R\$166.798,50 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), elevando o valor global do contrato para R\$672.248,50 (Seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme as previsões legais dos Artigos 4º-I e 4º-H, ambos da Lei Federal N.º13.979/2020.

ASSINADO EM 17/07/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

02 10 2020  
Aloísio Oliveira



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000  
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM  
29/07/2020  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretora  
Mat.: 1688  
Deptº Adm.

## APOSTILAMENTO Nº 2 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 049/2020

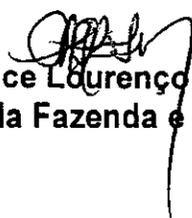
Apostilamento de dotação orçamentária ao contrato nº. 049/2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, ainda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 20 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, bem como o Decreto nº 2603/2020 – Crédito Adicional Extraordinário, de 24 de julho de 2020, resolve alterar a dotação orçamentária ao contrato nº. 049/2020, celebrado em 17 de abril de 2020, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
31.32	6210	3.3.90.32	00
31.32	6277	3.3.90.32	00
31.32	6278	3.3.90.32	09

O presente apostilamento vigora a partir da presente data

São Francisco do Conde, 29 de Julho de 2020.

  
Maria Natalice Lourenço da Silva  
Secretária da Fazenda e Orçamento

02 de 2020  
houts



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATO N.º049/2020.

PUBLICADO EM:  
27/04/20  
Mat: \_\_\_\_\_

Modalidade de Licitação:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número N.º  
Nº 5-2020-4

SIGA OK EM:  
27/04/20  
Mat: \_\_\_\_\_

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
DO CONDE E A EMPRESA URÂNIA MARIA DOS  
SANTOS - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. **Aloísio Oliveira de Souza**, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º40.601.858/0001-26, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, 1º andar, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, neste ato representado pela Sra. **LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º683.334.715-87, portadora do RG n.º05.193.030-75, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme o constante no **Processo Administrativo nº 1828/2020**, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pelo Decreto Municipal nº. 2555/2020, Lei Federal nº. 13 979/2020, Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, bem como pelas cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte**, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Conforme previsão no art. 4º - H da Lei Federal nº 13 979/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente instrumento é **R\$505.450,00 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**.

§ 1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

§2º - O **CONTRATANTE** descontará da fatura, o valor correspondente às faltas ou atrasos na prestação dos serviços ocorrido no evento, com base no valor do preço vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte:
31.32	6.210	3.3.90.32	00

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no **Processo Administrativo nº. 1828/2020** e daquelas decorrentes da Lei, obriga-se a:

- Obriga-se o **CONTRATADO** a prestar os serviços / fornecer os produtos de acordo estritamente com as especificações descritas na proposta, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- Apresentar, durante a execução do Contrato, se solicitado, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e comerciais;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições contratuais;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato;
- Permitir ao servidor credenciado pela **CONTRATANTE** fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar os serviços contratados;
- Prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto deste contrato;
- O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no Art. 4º - I, da Lei Federal nº. 13 979/2020;



- i) As supressões poderão ser superiores a 25% desde que haja resultado de acordo entre as partes envolvidas neste instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato;  
b) Realizar o pagamento pela execução do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de um ano, a contar da apresentação da proposta. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M, apurado pela FGV.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº. 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data da sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contrato faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à administração se reserva o direito de descontar diretamente o pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta;

§ 3º As multas previstas neste item não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

21

C  
02 de 10  
Santo



**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO**

Competirá a **CONTRATANTE**, através da Secretaria da pasta proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE**, não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da **CONTRATANTE** além dos casos enumerados na Lei Federal nº. 8666/93 atualizada, previsíveis nos artigos 77, 78, 79, 80 e seguintes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO À PROPOSTA**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, a Proposta do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 17 de abril de 2020.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA  
CONTRATANTE

  
URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME  
LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF N.º 00342529526

CPF N.º 05147525-41

02 de 2020  
MOUTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 049/2020)

CONTRATO N.º049/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2020-4.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é R\$485.650,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Conforme previsão no art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte:
31.32	6.210	3.3.90.32	00

ASSINADO EM 17/04/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

17/04/2020  
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

*[Handwritten signature]*

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | CONTRATO (Nº 049/2020)**

**ERRATA DO CONTRATO N.º 049.2020 - URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**

Na publicação realizada no dia 17 de Abril de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município, onde se lê:

"O valor global estimado do presente instrumento é **R\$485.650,00 (Quatrocentos e oitenta e Cinco mil seiscentos e cinquenta reais).**" que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA.**"

**leia-se:**

"O valor global estimado do presente instrumento é **R\$505.450,00 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA.**)"

*09 de 2020  
Instituto 65643*

# Armazém TROPICAL

957 248

CNPJ : 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual :011.669.674-ME. Rua Santa Rita s/n ,Centro São Francisco Do Conde - BA,  
CEP:43.900.00 Email-armazemtropical@hotmail.com Tel:(71)9967-0605 / 8730-9388

À PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA

PROPOSTA DE PREÇO 2.200 Kit Cesta Basica

Item	Especificação das Cestas Básicas	Und.	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE em pó integral, rico em ferro vitamina A. Validade - 06 meses Embalagem 200 grs do produto. Validade do produto não poderá ser inferior a 03 meses, contados a partir da data de sua entrega, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UND	COGL	4400	R\$ 7,20	R\$ 31.680,0000
2	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 grs, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde	UND	2 de Julho	2200	R\$ 6,20	R\$ 13.640,0000
3	BISCOITO, tipo Cream Cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias e corantes artificiais. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS	UND	My Bit	4400	R\$ 6,00	R\$ 26.400,0000
4	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPA. Unidade de fornecimento: Pacote com 500g.	UND	Maratá	2200	R\$ 3,50	R\$ 7.700,0000
5	ARROZ, PARBOLIZADO, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 120 dias a contar a partir da data de entrega	KG	Bluenville	4400	R\$ 4,50	R\$ 19.800,0000
6	PROTEINA, de soja sabor carne, texturizada, cor clara. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 90 dias contados a partir da data entrega	UND	Sora	2200	R\$ 4,50	R\$ 9.900,0000
7	LINGUIÇA, calabresa curada suína. Embalagem de 500gr à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DTPQA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UND	Eurofring	2200	R\$ 10,50	R\$ 23.100,0000
8	FEIJÃO, cariquinha. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 60 dias	KG	Pé Quente	6600	R\$ 9,99	R\$ 65.934,0000

02/10/2009  
Instituto

*Handwritten signature/initials*

9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem caixa de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	UND	Dular	2200	R\$ 3,18	R\$ 6.986,0000
10	CARNE, charqueada Dianteiro, curada e seca. Embalagem de 1kg em saco a vácuo transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	UND	Belo Charque	2200	R\$ 35,00	R\$ 77.000,0000
11	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa	UND	Concordia	2200	R\$ 6,00	R\$ 13.200,0000
12	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	Lisabor	4400	R\$ 6,00	R\$ 26.400,0000
13	ACUCAR, cristal, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca, validade do produto não poderá ser inferior a 06 meses, contados a partir da data de sua entrega.	KG	Agrovale	4400	R\$ 3,50	R\$ 15.400,0000
14	MASSA DE SOPA, a base de farinha de trigo. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa	UND	Yara	2200	R\$ 3,80	R\$ 8.360,0000
15	MACARRÃO, tipo espaguete a base de farinha de trigo, com Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	Yara	4400	R\$ 3,50	R\$ 15.400,0000
16	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	88	4400	R\$ 4,20	R\$ 18.480,0000
17	FARINHA DE ARROZ, pré cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante, acondicionada em embalagem de 230g íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	Fortilon	2200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,0000
18	Frango inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico com peso de + ou - 2.50kg contendo com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/SIF	UND	Gurjão	2200	R\$ 30,00	R\$ 66.000,0000
19	ÁGUA, SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica contendo 01 litro, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rótulo impresso colado na mesma: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade	UND	Lisa	2200	R\$ 3,40	R\$ 7.480,0000
20	SABONETE, sólido, fragrância agradável. Embalagem com 90 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender norma (s) e resolução (ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UND	Albanc	6600	R\$ 2,00	R\$ 13.200,0000

*Handwritten notes:*  
02 de Junho  
Anvisa

*Handwritten signature*

21	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. embalagem plastica contendo 500 ml. as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao	UND	Lisa	2200	R\$ 3,0000	R\$ 6.600,0000
22	SABAO EM PO, biodegradavel. embalagem composicao: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. material com inscricao no ministerio da saude/ anvisa, embalagem de 500g.	UND	Espomil	2200	R\$ 4,0000	R\$ 8.800,0000
23	PAPEL, higienico, folha simples, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de particulas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. Embalagem com 04 (un), com peso mínimo de 2.000 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Atender a(s) norma(s) da ABNT e Portarias e Regulamentos do INMETRO vigente(s).	UND	Flor Lilas	2200	R\$ 3,9000	R\$ 8.580,0000
VALOR TOTAL						R\$ 505.450,00

Validade da Proposta de 60 dias

Valor Total R\$ 505.450,00 Quinhentos e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais

São Francisco Do Conde - BA, 13 de Abril de 2020

*Handwritten signature*

ARMAZEM TROPICAL - ME  
CNPJ: 40601.858/0001-26  
Urânia Maria Dos Santos  
CPF: 229.418.005-49

*Handwritten note:*  
02 de 2020  
Sobrinho

EST. 101 569.674 E  
URÂNIA MARIA DOS SANTOS ME  
AV SANTA RITA, S/N  
SÃO FRANCISCO DO CONDE - CEP: 43.900-000

**PORTARIA (Nº 11/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**

Portaria SEDESE Nº 011/2020 de 17 de Abril de 2020

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado:

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 2299, de 12 de Abril de 2018 e;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, REGINALDO DE ALMEIDA COUTO JÚNIOR, matrícula nº 65.674 como Gestor Titular e ELBERT MARQUES DOS SANTOS, matrícula 70.812 como Gestor Substituto do contrato abaixo descrito, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	URANIA MARIA DOS SANTOS - ME	Fornecimento de Cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes.	049/2020	40.601.858/0001-26

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 17 de Abril de 2020

  
ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

*05 10 2020  
Aloisio Oliveira de Souza*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Pça. da Independência - s/n - São Francisco do Conde - Bahia

Voltar

Atualizar

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.601.858/0001-26**Razão Social:** JURANIA MARIA DOS SANTOS**Endereço:** AV SANTA RITA SN 10 ANDAR / CENTRO / SAO FRANCISCO DO CONDE /  
BA / 43900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2020 a 21/10/2020**Certificação Número:** 2020092203544527210103

Informação obtida em 05/10/2020 12:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

05 de 10 2020  
caixa 65642



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202864294

RAZÃO SOCIAL	
URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.669.674	40.601.858/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

05/10/2020  
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de São Francisco do Cond**

Praça da Independência, S/N Térreo

Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000

CNPJ: 13.830.823/0001-96

318

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000182/2020

Nome/Razão Social: **URANIA MARIA DOS SANTOS-ME**  
Nome Fantasia: **ARMAZEM TROPICAL**  
Inscrição Municipal: **000.001.967/001-01** CPF/CNPJ: **40.601.858/0001-26**  
Endereço: **AVN SANTA RITA, S/N PREDIO**  
**SÃO BENTO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA 43900000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 08/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/12/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9100072140**



05/10/2020  
BRUNO ESTRELA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sfconde.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

317

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.601.858/0001-26  
Certidão nº: 25321705/2020  
Expedição: 05/10/2020, às 12:16:02  
Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.601.858/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OS  
AUTENTICADOS  
05/10/2020  
40.601.858/0001-26



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

338

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE**  
**CNPJ: 40.601.858/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:29 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **2DDB.51F5.F275.5964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02 10/08/2020  
URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CONTROLADORIA GERAL

31/10

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	4444/2020	CONTRATO Nº	094/2020
CREDOR	URANIA MARIA DOS SANTOS - ME		
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CHECK-LIST Nº 1469/2020)		

AO FUNDO SEDESE

*Considerando liquidação da despesa, nota fiscal nº 397 devidamente atestada (folhas nº 09/10) e demais peças de formalização processual, é que encaminhamos o mesmo contendo 34 (trinta e quatro) folhas numeradas, rubricadas e analisadas o qual atendeu as formalizadas.*

*Para conhecimento e providências.*

*São Francisco do Conde, 09 de outubro de 2020.*

Anildo Pacheco  
Diretor/COGEM



Anildo Pacheco  
- COGEM